

FBSP/3326

São Paulo, 5 de julho de 1963

Servulo Esmeraldo

Comunicamos a V.S. que o Júri de Seleção da Bienal de São Paulo não aceitou as obras apresentadas por V.S., inscritas sob o nº 83.

Pedimos-lhe informar a quem devolvê-las, pois isso nos facilitaria a organização de nossa VII Bienal.

Agradecendo-lhe uma resposta breve, apresentamos a V.S. cordiais saudações.



Diná Coelho

Secretária Geral

DC/sb